



Ofício nº 49/2026 – PMA/SEMOPF

Anchieta/ES, 15 de junho de 2026

À Presidência da Câmara Municipal de Anchieta

**Exmo. Sr. Presidente Renan de Oliveira Delfino**

**Assunto: Resposta às Indicações nº 535/2026, 573/2026, 583/2026, 596/2026 e ao Requerimento nº 33/2026.**

**Exmo. Sr. Presidente,**

Em atenção às proposições apresentadas por essa Egrégia Câmara Municipal, informamos que a Gerência Municipal de Projetos de Engenharia analisou as demandas e elaborou as respostas correspondentes.

Quanto à **Indicação nº 535/2026**, de autoria do Vereador João Orlando da Silva Simões, que trata da reforma completa da pracinha localizada no bairro Residencial Martins, informamos que a demanda foi devidamente cadastrada e será submetida à análise de viabilidade financeira para posterior planejamento e possível inclusão no plano de ação do Município, visando à execução dos serviços.

Em relação à **Indicação nº 573/2026**, de autoria do Vereador Pablo Florentino, referente à implantação de ciclovia em toda a extensão da Avenida Beira-Mar, na Orla da Praia Central, esclarecemos que a matéria se enquadra nas atribuições da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, para a qual a demanda deverá ser encaminhada para análise e providências cabíveis.

No que se refere à **Indicação nº 583/2026**, de autoria do Vereador Vanoir Luiz Salarini, que solicita a construção de uma pracinha no bairro Coqueiro, informamos que a demanda foi



cadastrada e passará por análise de viabilidade financeira para posterior planejamento e possível inclusão no plano de ação municipal.

Quanto à **Indicação nº 596/2026**, de autoria do Vereador Silvio Costa Simões, que trata do alçamento de ruas e vielas localizadas próximas ao campo de futebol da comunidade de Mãe-Bá, informamos que a demanda também foi cadastrada, sendo necessária a verificação da viabilidade financeira para posterior planejamento e possível inclusão no plano de ação do Município.

Em atenção ao **Requerimento nº 33/2026**, de autoria do Vereador Renan de Oliveira Delfino, referente à intervenção para revitalização das escadarias de acesso ao Santuário Nacional de São José de Anchieta, esclarecemos que a elaboração dos projetos necessários depende da realização prévia de estudos técnicos indispensáveis, incluindo levantamento topográfico e sondagem geotécnica.

Atualmente, encontra-se em andamento o Processo Administrativo nº 7757/2026, destinado à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de topografia. Já a contratação dos serviços de sondagem está condicionada à disponibilidade de dotação orçamentária específica.

Ressaltamos que a elaboração dos projetos executivos somente poderá ocorrer após a conclusão dos estudos preliminares, os quais fornecerão os subsídios técnicos necessários para o desenvolvimento das soluções de engenharia, observando as exigências legais e técnicas aplicáveis, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Informamos ainda que esta Secretaria vem promovendo as tratativas necessárias junto aos setores competentes da Administração Municipal para previsão de recursos orçamentários no próximo exercício financeiro, visando viabilizar tanto a contratação dos projetos quanto a futura execução da obra.



Por fim, esclarecemos que eventual análise e autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN somente ocorrerá após a conclusão dos projetos, quando estes forem submetidos ao órgão para apreciação e emissão das autorizações pertinentes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

**Atenciosamente,**

Assinado digitalmente por: **FLÁVIO SANT'ANNA DE OLIVEIRA**. Secretário Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização. Portaria nº 764/2025